



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod Pr 170 - Km 08, na cidade de Guarapuava, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.002/0001-11 neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON SCHMITT**, residente e domiciliado na cidade de GUARAPUAVA/PR, portador do CPF nº. 613.749.119-68 e R.G. nº. 3.892.265-3-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2019**, entre eles celebrado em data de 12/08/2019, referente ao Concorrência: 2/2019 tendo como objeto **Lote: 01 - Local: Centro; - Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 32.850,69 m²**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Diante da constatação de divergência da metragem de serviços na Rua Bento Gonçalves, e a fim de promover o devido ajuste, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 49/2019 – **M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de metafísica na importância de 3,93% do valor inicial do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 42.220,60** (quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme planilha constante no anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 42.220,60** (quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos) passando o valor global do contrato de **R\$ 1.234.552,58 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, para **R\$ 1.276.773,18 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos)**.


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivo anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **03 de abril de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

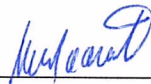
Céu Azul, 14 de maio de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO YASUJI SAKAI
Engenheiro Fiscal - CREA 21735/D


ANDERSON SCHMITT
PAVIMENTAÇÕES
TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA

E


VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

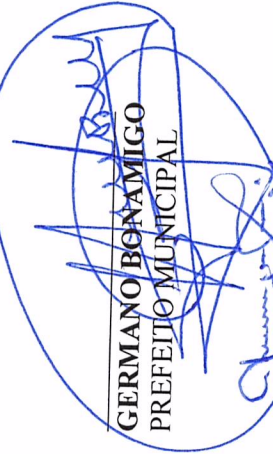
Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019 ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS ADITIVADA


Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (RS)	Preço Total (RS)
LOTE 01							
1.			ADITIVO 02 CONTRATO 049/2019 - RECAPE ASFÁLTICO - FINISA				42.220,60
1.1.			REVESTIMENTO				42.220,60
1.1.1.	PM CURITIBA	PAV-77	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA (RECAPE)				
1.1.2.	DER	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C (ARAUCÁRIA)	m2	1.309,26	0,37	34.281,21
1.1.3.	DER	570000	CBUQ (QUANTIDADE MENOR QUE 10000 TONELADAS)	m2	1.309,26	1,52	484,43
1.2.			PAISAGISMO / URBANISMO	ton	94,27	337,40	1.990,08
1.2.1.	COTAÇÃO 01	01	PISO HIDRAULICO 33 x 33 INSTALADO	-	57,32	138,51	31.806,70
							7.939,39
							7.939,39


Céu Azul, 14 de maio de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL



ANDERSON SCHMITT
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA


JOÃO YASUJI SAKAI
Engenheiro Fiscal - CREA 21735/D


VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Gestor do Contrato